Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**PORTARIA N° P/0364/2018,** de 19 de outubro de 2.018.

Publicado o presente ato em: 19/10/2018, no quadro mural do edifício sede da Prefeitura Municipal, instituído pela L.O.M. Art. 21.
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Finanças

"PRORROGA AFASTAMENTO POR AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA ***IACRI PETKOUW.***"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC., usando das atribuições que a Lei lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Prorrogar afastamento por Auxílio - Doença à Servidora **Iacri Petkouw,** conforme deferimento do pedido da servidora ao INSS, (Instituto Nacional de Seguro Social), ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente Administrativo II, Nível 06, Referência "E", da Tabela IV, - Cargos de Provimento Efetivo, Grupo Ocupacional SAD – Serviços ADM, com vencimentos na Tabela VII, filiados ao Regime Geral de Previdência Social, do Quadro Permanente de Pessoal, do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário.

**Período de Auxílio-Doença**: 01/10/2.018 à 10/12/2.018
**Retorno ao Trabalho**: 11/12/2.018

**Art. 2°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de outubro de 2.018.

**Art. 3°** - Revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco-SC, em 19 de outubro de 2.018.

**ADEMIR DOMINGOS MIOTTO**
**Prefeito Municipal**

Publicada a presente Portaria em 19/10/2.018, na forma da Lei Orgânica Municipal.

**GIOVANA PETKOV LAGO ZANELLA**
**Secretária Municipal de Administração,**
**Planejamento e Finanças.**